



**CARTA DE ACEITE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**  
 O abaixo assinado está ciente e concorda com todos os termos do contrato registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lençóis Paulista/SP, sob o número 23830. Os demais termos da contratação do serviço telefônico fixo comutado encontram-se no quadro abaixo.

#### DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: **LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: <b>21.345.272/0001-01</b>	Inscrição Estadual: <b>416.066.640.115</b>		
Endereço: <b>RUA OTAVIANO BRIZOLA</b>	Número: <b>159</b>		
Bairro: <b>VILA MAMEDINA</b>	Cidade: <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	Estado: <b>SÃO PAULO</b>	CEP: <b>18681-020</b>
Telefone: <b>(14) 3436-1000</b>	S.A.C.: <b>0800-707-3007</b>	Site: <b>www.lpnet.com.br</b>	E-mail: <b>contato@lpnet.com.br</b>

#### DADOS DO ASSINANTE

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

Nome / Razão Social

**Centro Municipal de Formação Profissional**

C.P.F. / C.N.P.J. <b>51.519.197/0001-00</b>	R.G. / I.E. Isento	Data Nascimento <b>18/03/67</b>	Nacionalidade <b>Brasileira</b>
Represent. Legal: <b>Priscila Orsi Moretto Boarato</b>	C.P.F.: <b>096.124.288-40</b>	R.G.: <b>15244273</b>	

#### ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço Rua Hugo Cavassutti, 185	Bairro Conj. Hab. M. Julio Ferrari	Cidade <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	UF SP	CEP <b>18.684-080</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------	--------------------------

#### ENDEREÇO DE COBRANÇA

Rua Hugo Cavassutti, 185 Rua Hugo Cavassutti, 185	Bairro Conj. Hab. M. Julio Ferrari	Cidade <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	UF SP	CEP <b>18.684-080</b>
--	---------------------------------------	-----------------------------------	----------	--------------------------

#### INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE TELEFONIA CONTRATADO PELO CLIENTE

Planos contratados: **FIXO – LOCAL ECONÔMICO 1 LINHA**

Vigência Contrato:	<b>12 meses</b>	Forma da disponibilização dos equipamentos:	<b>Comodato</b>
--------------------	-----------------	---	-----------------

#### MENSALIDADE

Valor da Mensalidade: <b>R\$ 50,90</b>	Data do Vencimento: <b>10</b>	Forma de Cobrança: <input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal <input type="checkbox"/> Boleto Bancário
---	----------------------------------	---

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO

Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço. O atendimento de suporte técnico será realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis (onde as condições climáticas possibilitem a manutenção), de segunda a sábado, no horário comercial. No caso de Visita técnica e mudança do local da instalação, desde que haja cobertura de sinal por parte da contratada, será cobrada uma taxa de serviço. Os técnicos da contratada terão livre acesso aos equipamentos durante suas intervenções.

**RECONHEÇO QUE LI E ENTENDI O CONTRATO DESTE SERVIÇO REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E**

**DOCUMENTOS DE LENÇÓIS PAULISTA -SP, SOB O NÚMERO 23830.**

*22/10/2020* *PF*

Centro Municipal de Formação Profissional

**51.519.197/0001-00**



**CARTA DE ACEITE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**  
 O abaixo assinado está ciente e concorda com todos os termos do contrato registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lençóis Paulista/SP, sob o número 23830. Os demais termos da contratação do serviço telefônico fixo comutado encontram-se no quadro abaixo.

DADOS DA PRESTADORA				
Nome Empresarial: LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
CNPJ: 21.345.272/0001-01	Inscrição Estadual: 416.066.640.115			
Endereço: RUA OTAVIANO BRIZOLA			Número: 159	
Bairro: VILA MAMEDINA	Cidade: LENÇÓIS PAULISTA	Estado: SÃO PAULO	CEP: 18681-020	
Telefone: (14) 3436-1000	S.A.C.: 0800-707-3007	Site: www.lpnet.com.br	E-mail: contato@lpnet.com.br	
DADOS DO ASSINANTE				
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA		<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA		
Nome / Razão Social Centro Municipal de Formação Profissional				
C.P.F. / C.N.P.J. 51.519.197/0001-00	R.G. / I.E. Isento	Data Nascimento 18/03/67	Nacionalidade Brasileira	
Represent. Legal: Priscila Orsi Moretto Boarato	C.P.F.: 096.124.288-40	R.G.: 15244273		
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO				
Endereço Rua Maestro Agostinho Duarte Martins, 134	Bairro Conj. Hab. M. Julio Ferrari	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.684-490
ENDEREÇO DE COBRANÇA				
Rua Maestro Agostinho Duarte Martins, 134 Rua Maestro Agostinho Duarte Martins, 134	Bairro Conj. Hab. M. Julio Ferrari	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.684-490
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE TELEFONIA CONTRATADO PELO CLIENTE				
Planos contratados: FIXO – LOCAL ECONÔMICO 1 LINHA				
Vigência Contrato:	12 meses	Forma da disponibilização dos equipamentos:	Comodato	
MENSALIDADE				
Valor da Mensalidade: R\$ 50,90	Data do Vencimento: 10	Forma de Cobrança:	<input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal <input type="checkbox"/> Boleto Bancário	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO				
Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço. O atendimento de suporte técnico será realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis (onde as condições climáticas possibilitem a manutenção), de segunda a sábado, no horário comercial. No caso de Visita técnica e mudança do local da instalação, desde que haja cobertura de sinal por parte da contratada, será cobrada uma taxa de serviço. Os técnicos da contratada terão livre acesso aos equipamentos durante suas intervenções.				

RECONHEÇO QUE LI E ENTENDI O CONTRATO DESTE SERVIÇO REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS DE LENÇÓIS PAULISTA -SP, SOB O NÚMERO 23830.

22/10/2020

Centro Municipal de Formação Profissional

51.519.197/0001-00



**CARTA DE ACEITE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**  
 O abaixo assinado está ciente e concorda com todos os termos do contrato registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lençóis Paulista/SP, sob o número 23830. Os demais termos da contratação do serviço telefônico fixo comutado encontram-se no quadro abaixo.

<b>DADOS DA PRESTADORA</b>					
Nome Empresarial: LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA					
CNPJ: 21.345.272/0001-01		Inscrição Estadual: 416.066.640.115			
Endereço: RUA OTAVIANO BRIZOLA			Número: 159		
Bairro: VILA MAMEDINA	Cidade: LENÇÓIS PAULISTA	Estado: SÃO PAULO		CEP: 18681-020	
Telefone: (14) 3436-1000	S.A.C.: 0800-707-3007	Site: www.lpnet.com.br		E-mail: contato@lpnet.com.br	
<b>DADOS DO ASSINANTE</b>					
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA			<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA		
Nome / Razão Social					
Centro Municipal de Formação Profissional					
C.P.F. / C.N.P.J. 51.519.197/0001-00		R.G. / I.E. Isento	Data Nascimento 18/03/67		Nacionalidade Brasileira
Represent. Legal: Priscila Orsi Moretto Boarato			C.P.F.: 096.124.288-40	R.G.: 15244273	
<b>ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO</b>					
Endereço Rua Olino Fuin, 342		Bairro Jardim Grajau	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.683-816
<b>ENDEREÇO DE COBRANÇA</b>					
Rua Olino Fuin, 342 Rua Olino Fuin, 342		Bairro Jardim Grajau	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.683-816
<b>INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE TELEFONIA CONTRATADO PELO CLIENTE</b>					
Planos contratados: FIXO – LOCAL ECONÔMICO 1 LINHA					
Vigência Contrato:	12 meses	Forma da disponibilização dos equipamentos:	Comodato		
<b>MENSALIDADE</b>					
Valor da Mensalidade: R\$ 50,90	Data do Vencimento: 10	Forma de Cobrança:	<input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal <input type="checkbox"/> Boleto Bancário		
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO</b>					
Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço. O atendimento de suporte técnico será realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis (onde as condições climáticas possibilitem a manutenção), de segunda a sábado, no horário comercial. No caso de Visita técnica e mudança do local da instalação, desde que haja cobertura de sinal por parte da contratada, será cobrada uma taxa de serviço. Os técnicos da contratada terão livre acesso aos equipamentos durante suas intervenções.					

RECONHEÇO QUE LI E ENTENDI O CONTRATO DESTE SERVIÇO REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LENÇÓIS PAULISTA -SP, SOB O NÚMERO 23830.

22/10/2020

Centro Municipal de Formação Profissional

51.519.197/0001-00



**CARTA DE ACEITE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**  
 O abaixo assinado está ciente e concorda com todos os termos do contrato registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lençóis Paulista/SP, sob o número 23830. Os demais termos da contratação do serviço telefônico fixo comutado encontram-se no quadro abaixo.

<b>DADOS DA PRESTADORA</b>					
Nome Empresarial: <b>LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>					
CNPJ: <b>21.345.272/0001-01</b>		Inscrição Estadual: <b>416.066.640.115</b>			
Endereço: <b>RUA OTAVIANO BRIZOLA</b>			Número: <b>159</b>		
Bairro: <b>VILA MAMEDINA</b>	Cidade: <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	Estado: <b>SÃO PAULO</b>	CEP: <b>18681-020</b>		
Telefone: <b>(14) 3436-1000</b>	S.A.C.: <b>0800-707-3007</b>	Site: <b>www.lpnet.com.br</b>	E-mail: <b>contato@lpnet.com.br</b>		
<b>DADOS DO ASSINANTE</b>					
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA			<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA		
Nome / Razão Social: <b>Centro Municipal de Formação Profissional</b>					
C.P.F. / C.N.P.J. <b>51.519.197/0001-00</b>		R.G. / I.E. <b>Isento</b>	Data Nascimento <b>18/03/67</b>		Nacionalidade <b>Brasileira</b>
Represent. Legal:	<b>Priscila Orsi Moretto Boarato</b>		C.P.F.: <b>096.124.288-40</b>	R.G.: <b>15244273</b>	
<b>ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO</b>					
Endereço <b>Rua Guimarães Rosa, 294</b>		Bairro <b>Núcleo Hab. João Zilio</b>	Cidade <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>18.681-740</b>
<b>ENDEREÇO DE COBRANÇA</b>					
Rua Guimarães Rosa, 294 Rua Guimarães Rosa, 294		Bairro <b>Núcleo Hab. João Zilio</b>	Cidade <b>LENÇÓIS PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>18.681-740</b>
<b>INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE TELEFONIA CONTRATADO PELO CLIENTE</b>					
Planos contratados: <b>FIXO – LOCAL ECONÔMICO 1 LINHA</b>					
Vigência Contrato:	<b>12 meses</b>	Forma da disponibilização dos equipamentos:		Comodato	
<b>MENSALIDADE</b>					
Valor da Mensalidade: <b>R\$ 50,90</b>	Data do Vencimento: <b>10</b>	Forma de Cobrança: <input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal <input type="checkbox"/> Boleto Bancário			
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO</b>					
Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço. O atendimento de suporte técnico será realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis (onde as condições climáticas possibilitem a manutenção), de segunda a sábado, no horário comercial. No caso de Visita técnica e mudança do local da instalação, desde que haja cobertura de sinal por parte da contratada, será cobrada uma taxa de serviço. Os técnicos da contratada terão livre acesso aos equipamentos durante suas intervenções.					

RECONHEÇO QUE LI E ENTENDI O CONTRATO DESTE SERVIÇO REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LENÇÓIS PAULISTA -SP, SOB O NÚMERO 23830.

*22/10/2020* *RP*  
 Centro Municipal de Formação Profissional

51.519.197/0001-00



**CARTA DE ACEITE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**  
 O abaixo assinado está ciente e concorda com todos os termos do contrato registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lençóis Paulista/SP, sob o número 23830. Os demais termos da contratação do serviço telefônico fixo comutado encontram-se no quadro abaixo.

DADOS DA PRESTADORA					
Nome Empresarial: LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA					
CNPJ: 21.345.272/0001-01		Inscrição Estadual: 416.066.640.115			
Endereço: RUA OTAVIANO BRIZOLA			Número: 159		
Bairro: VILA MAMEDINA	Cidade: LENÇÓIS PAULISTA	Estado: SÃO PAULO	CEP: 18681-020		
Telefone: (14) 3436-1000	S.A.C.: 0800-707-3007	Site: www.ipnet.com.br	E-mail: contato@ipnet.com.br		
DADOS DO ASSINANTE					
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA		<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA			
Nome / Razão Social Centro Municipal de Formação Profissional					
C.P.F. / C.N.P.J. 51.519.197/0001-00		R.G. / I.E. Isento	Data Nascimento 18/03/67	Nacionalidade Brasileira	
Represent. Legal:	Priscila Orsi Moretto Boarato		C.P.F.: 096.124.288-40	R.G.: 15244273	
ENDERECO DE INSTALAÇÃO					
Endereço Rua Guimarães Rosa, 294		Bairro Núcleo Hab. João Zillo	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.681-740
ENDERECO DE COBRANÇA					
Rua Guimarães Rosa, 294 Rua Guimarães Rosa, 294		Bairro Núcleo Hab. João Zillo	Cidade LENÇÓIS PAULISTA	UF SP	CEP 18.681-740
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE TELEFONIA CONTRATADO PELO CLIENTE					
Planos contratados: FIXO – LOCAL ECONÔMICO 1 LINHA					
Vigência Contrato:	12 meses	Forma da disponibilização dos equipamentos:		Comodato	
MENSALIDADE					
Valor da Mensalidade: R\$ 50,90	Data do Vencimento: 10	Forma de Cobrança: <input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal <input type="checkbox"/> Boleto Bancário			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO					
Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço. O atendimento de suporte técnico será realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis (onde as condições climáticas possibilitem a manutenção), de segunda a sábado, no horário comercial. No caso de Visita técnica e mudança do local da instalação, desde que haja cobertura de sinal por parte da contratada, será cobrada uma taxa de serviço. Os técnicos da contratada terão livre acesso aos equipamentos durante suas intervenções.					

RECONHEÇO QUE LI E ENTENDI O CONTRATO DESTE SERVIÇO REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LENÇÓIS PAULISTA -SP, SOB O NÚMERO 23830.

22/10/2020 607

Centro Municipal de Formação Profissional

51.519.197/0001-00

**TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO – STFC**

- LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA  
 CNPJ 05.087.744/0001-09 Rua Caetés, 28, Marília/SP, CEP 17503-100 e  
 Operadora Parceira: LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,  
 CNPJ 21.345.272/0001-01 Rua Otaviano Brizola, 157, Vila Mamedina,  
 Lençóis Paulista/SP, CEP 18.681-020

De um lado, LPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Otaviano Brizola 157 – Vila Mamedina – Lençóis Paulista – SP, CEP 18.681-020, inscrita no CNPJ 21.345.272/0001-01 e LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.744/0001-09, com sede à Rua 9 de Julho, n.º 1989, Bairro Alto Cafetal, CEP 17.502-050, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente como CONTRATADAS; e do outro lado, **CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 51.519.197/0001-00, pessoa jurídica de direito, com sede à Rua José Lourenço da Silva, 405 - CEP: 18.688-000, bairro Alfredo Guedes, na cidade de Lençóis Paulista -S.P., aqui representada pelo seu representante legal/procurador **Priscila Orsi Moretto Boarato**, inscrito no CPF sob nº 096.124.288-40 e inscrito no RG sob nº 15.244.273, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE ou CLIENTE; têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto as cláusulas e condições estabelecidas no contrato registrado no primeiro cartório de registros de títulos e documentos de Lençóis Paulista, sob o número 23830, do qual passa a fazer parte este TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO – STFC, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

**1. DO OBJETO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação, pelas CONTRATADAS em favor do CLIENTE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), por meio de acesso, identificado por um código de acesso, disponibilizado pelas CONTRATADAS em endereço indicado pelo CLIENTE, mediante pagamento de tarifas e/ou preços, de acordo com as características do PLANO DE SERVIÇOS previsto neste TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO.

1.2 - Para utilização do serviço é necessária à instalação local de equipamentos tais como IP Phone, ATA, Roteador com porta VOIP, dentre outros compatíveis com os Serviços. A instalação dos softwares ou equipamentos, assim como a aquisição dos mesmos não é objeto deste Termo da mesma forma que não é responsabilidade das CONTRATADAS a referida instalação. Apenas disponibilizar a rede de voz e IP para registro do equipamento de Telefonia na rede das CONTRATADAS.

**2. DO PLANO DE SERVIÇOS**

2.1 – O PLANO DE SERVIÇOS consiste na disponibilidade de uma ou mais franquia de minutos fixos mensais, que serão disponibilizados e não cumulativos o que significa que se num determinado mês o CONTRATANTE não utilizar a totalidade dos minutos contratados, os minutos remanescentes não serão aproveitados para o mês subsequente.

2.2 - O PLANO DE SERVIÇOS objeto deste TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO será o **FIXO-BRASIL ILIMITADO DIGITAL 10 LINHAS** composto da seguinte franquia de minutos:

5.000 (cinco mil) minutos para utilização em chamadas para terminais fixos na modalidade local;

5.000 (cinco mil) minutos para utilização em chamadas para terminais fixos de longa distância nacional (LDN);

2.3 – O CONTRATANTE fica ciente desde já que os minutos excedentes ao PLANO DE SERVIÇOS objeto deste TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO, bem como os serviços de ligações para terminais móveis locais, ligações para terminais móveis de longa distância (LDN), ligações para terminais longa distância internacional (LDI), bem como todas as chamadas recebidas na modalidade “a cobrar” serão tarifadas conforme tabela disponível em [https://www.lpnet.com.br/telefone\\_fixo/](https://www.lpnet.com.br/telefone_fixo/).

2.4 – Para viabilização da entrega dos serviços apontados neste TERMO/PROPOSTA DE ADESÃO, se faz necessário a utilização de equipamentos compatíveis com o sistema, conforme apontado no **OBJETO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** deste termo, cuja responsabilidade pela aquisição, instalação e configuração é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE.

**3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 – O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) será prestado na AV. LAZARO BRIGIDO DUTRA, 101, CEP.: 18.682-335, NO BAIRRO JARDIM ITAMARATY, NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA – S.P.

**4. DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 Pelo serviço telefônico comutado - STFC o CLIENTE pagará as CONTRATADAS o valor mensal referente ao PLANO DE SERVIÇOS o valor de **R\$ 249,90** (Duzentos, quarenta e nove reais e noventa centavos), bem como o valor dos serviços apurados e apontados no item 2.3 desta PROPOSTA/ADESÃO, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, sendo o primeiro mês subsequente ao da data de ativação.

## **5. DAS CREDENCIAIS DE ACESSO**

5.1 – Para o perfeito funcionamento dos serviços objeto deste Termo, as informações de “CODECS” e portas “UDP” de sinalização, SIP E RTP, serão disponibilizadas pelas CONTRATADAS no momento da ativação dos serviços.

5.2 – As Credenciais “IP”, “MASCARA E GATEWAY”, os dados de “Usuário e Senha SIP”, bem como OS dados do “Servidor de Autenticação”, serão disponibilizados pelas CONTRATADAS no momento da ativação dos serviços

## **6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 - Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste termo e na Legislação, o CONTRATANTE deverá:

6.1.1 - Atender às recomendações técnicas no que tange à utilização do Serviço Objeto deste termo.

6.1.2 - Utilizar equipamentos com as características especificadas pelas CONTRATADAS, respeitando as recomendações de instalação.

6.1.3 - Não utilizar, em hipótese alguma, o Serviço para fins ilícitos, para transporte irregular de tráfego, bem como em caso de fraude ou comercialização ilícita do Serviço, sob pena de rescisão do presente Termo, resarcimento de perdas e danos sofridos pelas CONTRATADAS, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e criminais estabelecidas em lei.

6.1.4 - Conforme expresso na cláusula acima, o Serviço é prestado para uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo proibida a sua comercialização.

6.1.5 - Responsabilizar-se pelo correto uso de sua senha de acesso ao Serviço, e pela segurança de sua senha e dados cadastrais, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou indenização por parte das CONTRATADAS na ocorrência de uso inadequado ou fraudulento do Serviço.

6.1.6 - Em caso de reclamações recebidas de terceiros, relacionado ao uso irregular do Serviço pelo CONTRATANTE, é facultado as CONTRATADAS o direito de rescindir o presente Termo sendo aplicáveis ao Cliente as penalidades previstas neste instrumento e na legislação em vigor.

## **7. RESPONSABILIDADE**

7.1 - A qualidade dos Serviços depende de fatores externos, alheios à vontade da CONTRATANTE, tais como: momento do acesso, acesso a redes congestionadas ou mais lentas de terceiros, destino na Internet, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, funcionamento do modem, entre outros. Diante disso, as CONTRATADAS não se responsabilizam pela qualidade dos Serviços na hipótese da queda de conectividade ou degradação de desempenho por qualquer problema decorrente dos serviços de terceiros contratados pelo CONTRATANTE.

7.2 - As CONTRATADAS não disponibilizam mecanismos de segurança lógica da rede do Cliente, sendo integral e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a preservação de seus dados, bem como pela introdução de restrições de acesso e controle de violação de sua rede.

## **8.PRAZO DE VIGÊNCIA E FIDELIZAÇÃO**

8.1 – O prazo de vigência e fidelização deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de ativação e/ou da percepção do início da atividade do serviço objeto deste contrato por parte da CONTRATANTE.

8.2 - A rescisão antecipada do contrato a pedido do CONTRATANTE, antes do decurso do prazo de vigência contratual, acarretará no pagamento pelo CLIENTE de multa penal, não compensatória, equivalente a 40% (quarenta por cento) das mensalidades, locações de equipamentos, assinaturas e franquias de minutos correspondentes ao período residual contratado, sem prejuízo de demais perdas e danos previstos em Lei e neste instrumento.

## **9. DO FORO**

9.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Lençóis Paulista/SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. .

LENÇÓIS PAULISTA, 22 DE outubro DE 2020.

Centro Municipal de Formação Profissional  
Representante Legal/Procurador: Priscila Orsi Moretto Boarato  
CPF nº 096.124.288-40